



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240061
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024- PE

Pelo presente termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **VIBRA ENERGIA S.A.**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 018/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 12 (meses) meses, ou seja, até **24 de maio de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

QUADRO QUANTITATIVO POR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD 2.016	SEMINFRA 2.100	LIMPEZA PUBLICA 2.102	RECUP. ESTRADAS VICINAIS 1.066	DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS 2.105	PAVIM. VIAS PUBLICAS 1.049	RECUP. ASFALTICO 1.050	ILUMINACAO PUBLICA 2.098	SEMPLA 2.156	CIDADE DIGITAL -2.021
01	OLEO DIESEL	LITRO	20.500	1.294.400	1.318.400	3.257.600	1.770.000	805.200	844.800	260.400	6.250	6.250
02	DIESEL S-10	LITRO	20.500	165.600	813.600	860.400	921.600				12.500	6.250
03	GASOLINA COMUM	LITRO	68.750	174.120	239.920	68.360	48.360	52.800	98.880	48.360	6.250	8.750

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PGMI 2.013	SEMMAM - 2.121	SEFIN 2.024	GABINETE -2.002	OUVIDORIA - 2.006	ASCOM 2.007	DEFESA CIVIL 2.008	COMTRI 2.010	PROCON 2.005	SEMAT 2.154
01	OLEO DIESEL	LITRO	12.500	7.500	1.100	30.000			10.000	20.000		2.500
02	DIESEL S-10	LITRO	18.750	25.500	3.750	100.000			10.000	30.000		6.250
03	GASOLINA COMUM	LITRO	12.500	7.200	35.875	80.000	5.000	5.000	10.000	20.000	5.000	38.500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAGRA - 2.106	DRH - 2.018	CCI - 2.017	CONTABILIDADE - 2.023	BANCO CIDADAO - 2.020	SEMCULTE - 2.030	AEROPORTO - 2.022	QUANT. TOTAL
01	OLEO DIESEL	LITRO	7.000	6.250	12.500	1.250	1.250	25.000	31.250	9.751.900,00
02	DIESEL S-10	LITRO	7000	6.250	12.500	1.250	1.250	12.500	31.250	3.066.700,00
03	GASOLINA COMUM	LITRO	5.300	15.000	12.500	19.250	6.375	12.500	25.000	1.129.550,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura – 04.122.0037.2.100, Serviço de Limpeza Pública – 15.452.0007.2.102, Recuperação de Estradas e Vicinais – 26.482.0725.1.066, Drenagem águas pluviais – 17.512.0605.2.105, Pavimentação Vias Públicas - 15.451.0502.1.049, Recuperação Asfáltica – 15.451.0502.1.050, Iluminação pública – 04.122.0037.2.098
Secretaria Municipal de Planejamento – 04.121.0031.2.156, Cidade Digital – 24.126.0057.2.021, Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – 13.392.1006.2.030, Procuradoria Geral do Município – 04.061.0010.2.013, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 04.122.0037.2.121, Secretaria Municipal de Finanças – 04.123.1007.2.024, Gabinete do Prefeito – 04.122.0036.2.002, Ouvidoria – 04.131.0008.2.006, Assessoria de Comunicação – 04.131.0082.2.007, Defesa Civil – 04.182.0136.2.008, Coordenadoria Municipal de Trânsito – 26.125.1012.2.010, Procuradoria do consumidor – 04.125.0037.2.005, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos – 04.123.1007.2.154, Aeroporto Municipal de Itaituba – 26.781.1012.2.022, Secretaria Municipal de Agricultura – 20.122.0037.2.106, Diretoria de Recursos Humanos – 04.128.0037.2.018, Coordenadoria de Controle Interno – 04.124.0037.2.017, Coordenadoria de Contabilidade – 04.123.1007.2.023, Banco Cidadão - 11.334.0010.2.020

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

NICODEMOS ALVES
DE
AGUIAR:19515111234
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES
DE AGUIAR:19515111234

Assinado por:
Renato Simonetti Bullio
VIBRA ENERGIA S.A
CONTRATADO(A)

Assinado por:
Isaac Sousa Bentes
7728E75B00CF4B1...

Assinado por:
Gustavo Vaccari Machado Rocha Da Silva
CPF nº 05461374409
Testemunha (01) : 04CF32BCDC9541A...

Testemunha (02) : _____ CPF nº _____